

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1196/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 022/2022

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação da emissora de rádio Centro Norte FM Stéreo Ltda, para prestação de serviços de 510 inserções mensais de 30" (trinta segundos) de duração cada, distribuídas na programação normal, no horário comercial, seguindo o padrão de qualidade da emissora e 04 programas mensais com 01 hora de duração, para divulgar assuntos de interesse do Poder Executivo Municipal, com profissional do Município de Cordeiro/RJ.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Inexigibilidade de Licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, Artigo 25 − Inciso I, em virtude da inviabilidade de competição, visto que a emissora de rádio Centro Norte FM Stéreo Ltda é a ÚNICA empresa radiofônica a cobrir na faixa FM (frequência modulada) todo o território do município de Cordeiro, transmitindo a programação em toda essa extensão territorial municipal e, alcançando também, municípios vizinhos.

A licitação torna-se INEXIGÍVEL quando inviabilizada a competição, uma vez que está caracterizada a exclusividade da empresa Centro Norte FM Stéreo Ltda.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA: A razão da escolha da empresa Centro Norte FM Stéreo Ltda, conforme amplamente elucidado ao longo de todo o procedimento, é por se tratar da única emissora de rádio a transmitir e atender todo o município, inclusive a zona rural. Não somente pela documentação apresentada mas também na prática, pois é exatamente o que ocorre: a emissora de rádio Centro Norte FM Stéreo Ltda funciona em todas as partes do município, assim como na zona rural, cidades circunvizinhas, estradas de acesso ao município, com qualidade e sem interrupções.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Justifica-se que os valores a serem pagos pela prestação dos serviços enquadram-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado, inclusive em contratos da mesma natureza realizados em diversas prefeituras da região.

Cordeiro, 04 de agosto de 2022.

GILBERTO SALOMÃO FILHO